AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para a realização do serviço de adição de grade de proteção ao bueiro situado na Rua Araújo Pinho, em frente a Globo festas, Centro, nos termos a seguir apontados.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, que seja realizada a adição de grade de proteção ao bueiro situado na Rua Araújo Pinho, em frente a Globo festas, Centro, que se encontra aberto, ocasionando perigo aos transeuntes.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que, a localidade objeto da presente demanda se encontra com um bueiro aberto na lateral da via, necessitando de proteção Tal situação tem gerado transtorno aos motoristas e pedestres que circulam na localidade, fazendo-se necessário o fechamento do local com a maior brevidade possível.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional sendo este compreendido como o direito à terra

urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se que seja realizada a adição de grade de proteção ao bueiro situado na Rua Araújo Pinho, em frente a casa da embalagem, Centro.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 04 de maio de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador

